

DECRETO Nº 27.156

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12641/2017 (processo nº 26832/2017), 2-12643/2017 (processo nº 26804/2017) e 2-12654/2017 (processo nº 26870/2017), ambos da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

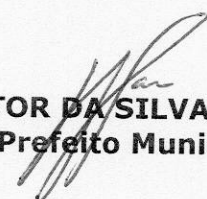
NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
Danuze Lourenço	PEB-B IV	32 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	07/08/17
Rosely Vieira de Lima	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	02/08/17
Amanda Martins Passabom	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Jennu Guardia	03/08/17
Elaine Henrique Roseno	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Sebastião da Rosa Machado	03/08/17
Girianne Zampirole Bittencourt	PEB-C IV (Ciências)	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	01/08/17
Leticia Angelo Pontes	PEB-B IV	25 h/s	Emeb São Francisco de Assis	03/08/17
Rosa Maria de Assis Balbino	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Zilma Coelho Pinto	07/08/17

Art. 2º Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária do professor abaixo mencionado, conforme segue:

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
Anderson Luiz Amaro	PEB-C IV (Geografia)	23 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	22/07/17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5396 de 10/08/2017